

## SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021 DO COLEGIADO DO CÂMPUS JOINVILLE DO IFSC

18 de agosto de 2021, quarta-feira, às 15h00min

### PAUTA:

1. Informes
2. Alteração no PPC do Curso Técnico Concomitante em Mecânica.
3. Alteração no PPC do Curso Técnico Subsequente em Eletroeletrônica.
4. Aprovação da Minuta de Cronograma para a etapa de revisão do PAT 2022.
5. Atualização da Resolução de Capacitação do Câmpus.
6. Processo de remoção por permuta nº 23292.01XXXX/2021-18.

### PRESENCAS (membros):

Maick da Silveira Viana – Presidente (Diretor-geral);  
Dayane Clock Luiz – Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão;  
Karin Fetter – Chefe do Departamento de Administração;  
Juliana da Silva – representante docente titular;  
Anael Preman Krelling – representante docente 1º suplente;  
Débora Link – representante técnico-administrativa titular;  
Fabiane Marques da Cruz Crivellaro - representante técnico-administrativa 1ª suplente  
Mario José Bruckheimer - representante da sociedade civil 1ª suplente.

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Reginalda Maciel - representante docente titular; Rogério Ferreira Fragoso – representante técnico-administrativo titular; Gustavo Alves de Souza – representante discente titular; Sônia Regina Victorino Fachini - representante da sociedade civil titular.; Rhamara Seibert Barreto – representante discente titular.

PRESENCAS (não membros): Geraldo Sales dos Reis – Chefe do Departamento de Assuntos Estudantis; Edson Hiroshi Watanabe; Miguel Tobias Bahia; Héliida Leseux – secretária.

\*\*\*\*\*

### 1. Informes.

#### Maick da Silveira Viana:

- Calendário Acadêmico: aulas 2021/1 foram encerradas em 17/08/2021, exceto para os primeiros módulos dos cursos superiores. Na próxima semana se iniciam as férias dos docentes, com retorno na semana de 07/09/2021.
- Aniversário do Câmpus: no dia 24/08/2021, o Câmpus completa 15 anos. Haverá homenagens nas redes sociais e, também, no dia 08/09 ocorrerá uma mesa redonda com os ex-gestores envolvidos na história do Câmpus.
- Alteração na representação dos discentes no Colegiado: houve a saída da discente Kamila Regina Pohl – titular, de modo que o Gustavo Alves de Souza, que era o 1º suplente, passa a ser o representante titular.

#### Dayane Clock Luiz:

- Semana Pedagógica: acontecerá nos dias 08 e 09/09/2021, com atividades de planejamento, pedagógicas e de acolhimento aos novos alunos, conforme cronograma que será enviado a todos os servidores pela Direção.

#### Karin Fetter:

- Foi confirmado um TED no valor de R\$53.350,00, a ser destinado para projetos do PAT, conforme análise e discussão já realizada com os coordenadores.



- Chamadas públicas para aquisição de alimentos: as chamadas 05 e 06/2021 estão em fase de finalização dos contratos.

Geraldo Sales dos Reis:

- Lembrete para que os servidores tomem a segunda dose da vacina contra a Covid-19. Em breve será realizado levantamento com vistas à preparação para acionamento de fase da Política de Segurança Sanitária - PSS no Câmpus.

O Presidente informa necessidade de alteração da ordem da pauta em razão da participação de pessoa externa, o que é aprovado pelos conselheiros, para iniciar com a apreciação do ponto 3.

### **3. Alteração no PPC do Curso Técnico Subsequente em Eletroeletrônica.**

*Descrição: Diante da necessidade de adequação na modalidade de ingresso do curso técnico noturno, não se pode mais trabalhar com alunos do concomitante e subsequente juntos. Decidiu-se pela alteração para a modalidade de ingresso subsequente. Propõe-se pequenas alterações no PPC do Curso Técnico Concomitante em Eletroeletrônica atual, como alteração na forma de oferta do curso, mudanças em todas as referências no texto em que se trata da modalidade do curso e revisões das práticas pedagógicas.*

- A Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão, Dayane Clock Luiz, e o coordenador do curso, Edson Watanabe, explicam sobre a realização de reunião com a PROEN, em que foi tratada da impossibilidade de aceitar alunos sem vínculo com o ensino médio no curso concomitante. Até o momento, alunos que já haviam concluído o ensino médio podiam se matricular no curso, em editais de vagas remanescentes. A partir de 2022/1 deverá ser definido por concomitante ou subsequente, exclusivamente. Apresentam as propostas de alterações no PPC.
- Colocada em apreciação, a proposta de alteração no PPC do Curso Técnico Subsequente em Eletroeletrônica foi aprovada por unanimidade.

O Colegiado passa à apreciação do segundo ponto de pauta e, posteriormente, dos pontos 4, 5 e 6.

### **2. Alteração no PPC do Curso Técnico Concomitante em Mecânica.**

*Descrição: O documento foi redigido pela Comissão de Reestruturação do PPC e foi aprovado pela área de Mecânica em reunião realizada no dia 04/08/2021. Em anexo, constam as alterações propostas e justificativa.*

- O coordenador do curso, Prof. Miguel Bahia, apresenta a proposta de alteração do PPC, informando que foi realizada uma consulta com outros institutos e se verificou que há cursos sendo ofertados na modalidade concomitante/subsequente, por isso trouxeram esta proposta. Coloca que não verificam impedimento legal sobre a questão, e que houve manifestação quanto à impossibilidade de registrar o curso desta forma no Educacenso. Sobre isto, foi realizada consulta junto aos institutos ofertantes de curso como concomitante/subsequente, que informarem que incluem uma turma para cada modalidade nos sistemas do governo, isto é, dividem o registro. Também explana a proposta de alteração no regime que matrícula, que passa a ser por unidade curricular; e no estágio, que passa a ser não obrigatório, com 180h.
- Dayane Clock Luiz, Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão, explana o posicionamento do Registro Acadêmico do Câmpus, da DEIA e da Direção de Ensino/PROEN, não recomendando a oferta neste formato.



- O Presidente destaca que o limite máximo da carga horária previsto para o curso está excedido na proposta, sendo que no IFSC o limite é de 10% além do previsto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Miguel esclarece que a Comissão discutiu o assunto e pretendem rever as cargas horárias, mas ainda não houve tempo hábil para esta revisão.
- Os membros tiram dúvidas sobre a proposta e a sobre os apontamentos trazidos pela Diretoria de Ensino, e deliberam pela não aprovação do PPC do Curso Técnico Concomitante em Mecânica, tendo sido registrados seis votos contrários (Anael, Dayane, Débora, Fabiane, Juliana, Karin) e um voto favorável (Mário).

#### **4. Aprovação da Minuta de Cronograma para a etapa de revisão do PAT 2022.**

Descrição: *Conforme previsto na Resolução 02/2021 do CODIR em seu Capítulo V, Art. 16: "O PAT 2022 será revisado no segundo semestre de 2021 e deverá ser apreciado pelo colegiado do câmpus até 10 de dezembro de 2021".*

- Karin Fetter, Chefe do Departamento de Administração, apresenta proposta de cronograma, ressaltando que possivelmente haverá alteração no orçamento previsto para 2022 e que a etapa de revisão dá aos proponentes de projeto a oportunidade de fazer alterações necessárias. Demonstra que a alteração do limite orçamentário provoca mudança no número de projetos a serem atendidos.
- O Colegiado aprova por unanimidade a proposta de cronograma para a etapa de revisão do PAT 2022.

#### **5. Atualização da Resolução de Capacitação do Câmpus.**

Descrição: *Definir comissão para revisar e atualizar a Resolução nº 02/2019/COLEGIADO.*

- O Presidente expõe que, desde a expedição da Resolução do Colegiado em 2019, houve mudanças nas normas relacionadas à capacitação, inviabilizando sua aplicação. Assim, faz-se necessário atualizar a Resolução. Propõe-se a criação de uma comissão para organizar o documento.
- Os membros discutem sobre a forma de compor a comissão, destacando-se sugestão de que participe um integrante da CGP e um do Compras. O Colegiado decide, por unanimidade, por abrir uma chamada, destinada a todos os servidores do Câmpus, para verificação de interessados.

Às 16h35min, o Presidente coloca em votação a proposta de prorrogar a reunião até às 17h e a mesma é aprovada por unanimidade.

#### **6. Processo de remoção por permuta nº 23292.01XXXX/2021-18.**

Descrição: *Trata-se de processo de Remoção por Permuta entre servidor ocupante do cargo de TAE: Auxiliar em Administração – Nível C, do Câmpus Jaraguá do Sul - RAU e servidor ocupante do cargo de TAE: Assistente em Administração – Nível D, do Câmpus Joinville. A [Resolução CODIR nº 05/2016](#) prevê que cabe ao Colegiado a autorização da permuta nos casos de alteração da estrutura do Câmpus (permuta entre cargo de níveis distintos).*

- O Presidente explica sobre a necessidade de apreciação do Colegiado nos casos de remoção por permuta que impliquem em alteração de estrutura do Câmpus, que é o caso do processo pautado. Reforça que, em atenção ao §3º, art. 12, da referida resolução, outros servidores interessados em se



remover para Joinville e Jaraguá foram consultados e manifestaram não ter interesse na remoção neste momento.

- Destaca quais são as atribuições do Auxiliar em Administração e do Assistente em Administração, e informa sobre a vigência do Decreto 9.262/2018, que veda a abertura de concurso público e o provimento de vagas em quantitativo superior ao estabelecido no edital de abertura do concurso público, para o cargo de Auxiliar em Administração. Apresenta a Portaria nº 297/2021, em que o MEC recolhe três códigos de vaga de Auxiliar em Administração do IFSC. Informa que, conforme expressado pela DGP, caso a vaga venha a ficar desocupada, poderá ser disponibilizada para remoção e redistribuição, cabendo à outra instituição aceitar o código de vaga vedado de abertura de concurso.
- A servidora Fabiane Marques, solicita a palavra e declara ser parte interessada no processo. Explana que a CBO não distingue o auxiliar e assistente pelo nível de escolaridade, concluindo ser uma particularidade dos editais de concurso público. Entende que a qualquer momento o governo poderá recolher os códigos de vaga de nível C, sendo um problema de toda a instituição. Conta sua situação pessoal e o sobre o interesse na realização da permuta. Destaca que a servidora de Jaraguá interessada em vir para Joinville desempenha as mesmas atividades no DAM, e que a qualidade de vida do servidor deve ser levada em consideração.
- A autorização da remoção por permuta é colocada em apreciação. Fabiane manifesta que abrirá mão da representatividade pois está impedida de votar - em razão do interesse no processo. A votação resulta em empate com 2 (dois) votos favoráveis (Débora, Mário), 2 (dois) contrários (Dayane, Juliana), 2 (duas) abstenções (Fabiane, Karin). A presidência exerce o voto de minerva, manifestando-se contrário. Desta forma, o Colegiado não autoriza a solicitação, que resulta indeferida.

Sem mais, encerrou-se a reunião às 17h07min. Esta súmula foi elaborada por Héliida Leseux e, conforme Art. 10, parágrafo único, do Regulamento do Colegiado do Câmpus (Resolução nº 29/2020/COLEGIADO), será encaminhada aos membros do Colegiado por meio oficial de comunicação para aprovação. Após, segue assinada pelo Presidente.

MAICK DA SILVEIRA VIANA  
Presidente do Colegiado do Câmpus Joinville em 18/08/2021